



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atibaia, 22 de fevereiro de 2018.

Memorando nº 180/2018

Ref.: Termo de Colaboração
Processo nº 28043/2017

Ao

Secretário de Planejamento e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos a alteração e elaboração de Termo de Colaboração, empenho e liberação no valor abaixo descrito, sendo distribuído da seguinte forma:

- Entidade beneficiada: Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
- Objeto: Serviço de Acolhimento – Residência Inclusiva – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Dados bancário para depósito: **Banco Caixa Econômica Federal– Agência nº 3506– Conta Corrente nº 0031045-0**
- Número de parcelas: 12 (doze);

- **Valor total: R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três reais), sendo:**

- **Valor parcial: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil) , oriundos do Piso de Proteção Social Especial, fonte 01, rubrica 08.244.0022.2059.3350.39.00.01.50000 e ocorrerá por conta da dotação orçamentária Ficha nº 210; conforme parcelas:**

- 1ª e 2ª parcelas de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
- 3ª parcela de R\$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)
- 4ª à 11ª parcelas de R\$ 20.660,00 (Vinte mil, seiscentos e sessenta reais);



269

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

- 12ª parcela de R\$ 20.740,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta reais);

- **Valor parcial: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)**, oriundos do **Piso de Proteção Social Especial, fonte 02, rubrica 08.244.0022.2056.3350.39.00.02.50000** e ocorrerá por conta da dotação orçamentária **Ficha nº 205; sendo a primeira parcela para maio de 2018**, conforme parcelas:

- 1ª à 4 parcelas sem repasse

- 5ª à 12ª parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

- **Valor parcial: R\$ 175.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, oriundos do Piso de Proteção Social Especial (Alta Complexidade I) de **fonte 05, rubrica 08.244.0022.2056.3350.39.00.05.500.246** e ocorrerá por conta da dotação orçamentária **Ficha nº 206**; conforme parcelas:

- 1ª e 2ª parcelas de R\$ 15.00,00 (Quinze mil reais)

- 3ª parcela de R\$ 43.770,00 (Quarenta e três mil, setecentos e setenta reais)

- 4ª parcela de R\$ 24.590,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais)

- 5ª à 11ª parcela de R\$ 9.590,00 (Nove mil, quinhentos e noventa reais)

- 12ª parcela de R\$ 9.510,00 (Nove mil, quinhentos e dez reais)

Os repasses serão efetuados/depositados no primeiro dia útil de cada mês.


Marcia Marciano

Gerente da Divisão de Rede Socioassistencial Privada


Dan Latin

Diretor do Depto. de Rede Socioassistencial Privada

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

273

Processo nº 28.043/2017

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, residente e domiciliada a Rua Milton Tamassia, n.º 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Associação Espírita e Beneficente e Educacional Casa do Caminho, OSC declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.º 2.909 de 10 de julho de 1998, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atibaia sob nº 11 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, com sede na Estrada dos Perines, n.º 230, Bairro Boa Vista, Atibaia/SP, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Roberto de Barros Carvalho, brasileiro, administrador de empresas, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 4.436.785-5 SSP/SP, CPF n.º 545.958.608-97, residente e domiciliado à Rua Benedito Santos, nº 47, Beiral das Pedras, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração dos valores das parcelas dos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da parceria é de R\$543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) a ser liberado em 12 parcelas, no primeiro dia útil de cada mês, composto da seguinte forma:

Recursos Municipais: R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) a ser liberado em 12 (doze) parcelas, sendo da 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) cada, a 3ª parcela no valor de R\$25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais), da 4ª a 11ª parcelas no valor de R\$20.660,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais) cada e a 12ª no valor de R\$20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais), a partir de janeiro de 2018.

Recursos Estaduais: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser liberado em 8 (oito) parcelas iguais de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, a partir de maio de 2018, de acordo com o repasse da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Recursos Federais: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas, sendo a 1ª e a 2ª parcelas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, a 3ª no valor de R\$43.770,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta reais), a 4ª parcela no valor de R\$24.590,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais), da 5ª a 11ª parcelas no valor de R\$9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais) cada, e a 12ª parcela no valor de R\$9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais), de acordo com o repasse do Ministério do Desenvolvimento Social.

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 02 de janeiro de 2018.

E, por estarem assim juntos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de fevereiro de 2018.

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E
EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
ROBERTO DE BARROS CARVALHO

GESTOR DE PARCÉRIA
MÁRCIA MARCIANO

CONTRATANTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
MAGALI PEREIRA G. COSTATO BASILE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG n.º: _____

RG n.º: _____



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 1º Termo Aditivo ao Termo nº003/2018
OBJETO: Alteração dos valores das parcelas dos recursos.

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

274
B
B



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Local e data: Atibaia, 27 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Marciano

Cargo: Gerente da Divisão de Atenção Social

CPF: 165.251.588-77

RG: 26.714.933-5

Data de Nascimento: 11/01/1974

Endereço Residencial completo: Rua Irani, 60, Jardim Brogotá

E-mail institucional: mmarciano@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: mmarciano@atibaia.sp.gov.br

Telefone: (11) 4414-0655

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

RG: 6.761.239-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1961

Endereço Residencial completo: Rua Milton Tamassia, 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia-SP

E-mail institucional: mbasile@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: magalibasile@uol.com.br

Telefone: (11) 4414-0650

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: ROBERTO DE BARROS CARVALHO

Cargo: Presidente

CPF: 545.958.608-97

RG: 4.436.785-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/02/1950

Endereço Residencial completo: Rua Benedito Santos, 47, Beiral das Pedras – Atibaia - SP

E-mail institucional: cac@casadocaminhoatibaia.org.br

E-mail pessoal: adm@casadocaminhoatibaia.org.br

Telefone: (11) 4412-3511

Assinatura:

Atos do Poder Executivo

Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 0,00, inscritos em 31/12/2016 R\$ 8.643.172,83, inscritos em 31/12/2017 R\$ 16.395.153,98, pago até o 3º Quadrimestre de 2.017 R\$ 8.643.172,23, cancelado R\$ 0,60, restando R\$ 16.395.153,98 a pagar.

Não Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R\$ 894.066,00, inscritos em 31/12/2016 R\$ 6.185.654,25, inscritos em 31/12/2017 R\$ 12.226.426,19, pago até o 3º quadrimestre R\$ 5.261.187,42, cancelados até o 3º quadrimestre R\$ 1.515.870,47, restando um saldo a pagar de R\$ 12.529.088,55.

DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 3º Quadrimestre o montante de R\$ 212.476.736,23, correspondente a 48,39% da Receita Corrente Líquida, que alcançou um montante de R\$ 439.048.516,62.

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Adespesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 3º Quadrimestre, R\$ 86.357.326,13 o que corresponde a 25,61% da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25,00%, no encerramento do exercício de 2017.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. Tendo-se verificado que foi aplicado até o 3º quadrimestre o montante de R\$ 55.697.984,67, que corresponde a 99,05% do total de recursos recebidos.

A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo 60,00% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício. Até este momento, foi aplicado R\$ 44.929.025,04, correspondendo a 79,90%.

que se trata do restante, os 40,00% dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 10.768.959,63, o que corresponde a 19,15%.

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º Quadrimestre de 2017 o montante de R\$ 94.694.565,49 que corresponde a 28,08% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprida neste período o limite mínimo de 15,00% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 29.

O Secretário Fabiano Martins de Oliveira encerrou a apresentação ressaltando o cumprimento das metas pelo município, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para responder as perguntas.

ABERTO PARA PERGUNTAS

O ouvidor Sr. Marcos Henrique de Melo, abriu o espaço para perguntas.

Não havendo perguntas, o Sr. Marcos Henrique de Melo parabenizou o Sr. Fabiano Martins de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças pela apresentação didática e pela boa gestão dos recursos.

Às dezenove horas e vinte e um minutos o ouvidor Sr. Marcos Henrique de Melo deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017, desejando uma boa noite e agradecendo a presença de todos.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório - Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística - Prefeitura da Estância de Atibaia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n.º: 28.043/2017

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

CNPJ N.º: 86.790.268/0001-90

OBJETO: Alteração dos valores das parcelas dos recursos.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º: 064.742.618-89, Roberto de Barros Carvalho, CPF n.º: 545.958.608-97.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n.º: 28.039/2017

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.

CNPJ N.º: 86.790.268/0001-90

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 004/2018, bem como a alteração dos valores de parcelas dos recursos.

RECURSOS FINANCEIROS (ATUALIZADOS): R\$ 748.047,54 (setecentos e quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2018.

